



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
Ministério da Terra e Ambiente

Comissão de Revisão da Política Nacional de Terras

REVISÃO DA POLITICA NACIONAL DE TERRAS E QUADRO LEGAL

PROCESSO E METODOLOGIA DE AUSCULATAÇÃO PÚBLICA

CENÁRIO COVID-19



ESTRUTURA DA APRESENTAÇÃO

- 1. Cronologia do processo de revisão;**
2. Criação e composição da Comissão;
- 3. Lançamento do Processo de auscultação pública;**
- 4. Metodologia de auscultação pública;**
5. Recomendação no âmbito da Covid-19;
6. Documentos base de auscultação;
- 7. Fases da auscultação;**
8. Actores chaves;
- 9. Formato dos debates com Grupos de interesse;**
10. Auscultação através dos mídias
- 11. Instrumentos de recolha e análise de informação;**
12. Tratamento e análise de informação.



CRONOLOGIA DO PROCESSO DE REVISÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE TERRAS E QUADRO LEGAL ⁽¹⁾

- ❑ **2008** – Conferência de celebração dos 10 anos da Lei de terras que aprecia o quadro legal e identifica necessidade de ajustamentos;
- ❑ **2010** – Criação do **Fórum de Consulta sobre Terras (FCT)** por Decreto do Conselho de Ministros como órgão de consulta em matéria de terras;
- ❑ **2015** – Criação do **Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural** como reconhecimento do executivo da necessidade de autonomização institucional na administração e gestão da terra.



CRONOLOGIA DO PROCESSO DE REVISÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE TERRAS E QUADRO LEGAL (2)

- ❑ **2017** – Realização da **IX Sessão do FCT** que valida os consensos de todos os segmentos da sociedade representados sobre a necessidade de ajustamentos e adequação do quadro político legal sobre terras;
- ❑ **2017** – **SEXA** o Presidente da República, Filipe Jacinto Nyusi, **lança o processo de Revisão da Política Nacional de Terras e quadro legal** e fixa directrizes de revisão.



CRONOLOGIA DO PROCESSO DE REVISÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE TERRAS E QUADRO LEGAL (3)

- ❑ **2018** – Criação do **Comissão de Revisão da Política Nacional de Terras (CRPNT)**, por Diploma Ministerial do então MITADER, como órgão técnico multidisciplinar responsável pela condução técnica e metodológica do processo;
- ❑ **2018** – Realização de estudos sobre algumas das principais áreas temáticas de revisão e identificação de quadros técnicos multidisciplinares para integrar a Comissão;



CRONOLOGIA DO PROCESSO DE REVISÃO DA POLITICA NACIONAL DE TERRAS E QUADRO LEGAL (4)

- ❑ **2020** – É criado o **Ministério da Terra e Ambiente** que tem como parte das suas atribuições e competências a elaboração de propostas de políticas e de legislação nos domínios da administração e gestão da terra;
- ❑ **2020** – Nomeação de **quadros técnicos integrantes** da Comissão por Despacho Ministerial e definição dos Termos de referência da CRPNT, incluindo sua articulação com o FCT;
- ❑ **2020** – 16 de Julho 2020, SEXA Filipe Jacinto Nyusi, Presidente da República, **Lançamento oficial do Processo Auscultação Pública sobre a Revisão da PNT e Quadro Regulador.**



Roteiro,
Calendário
(passos a
seguir)

Processo e calendário adaptado à
situação actual da COVID-19

ANO 1: 2020

Objectivo	Acção	Prazo
Estruturação do processo	1) Organização interna e Metodologias 2) LANÇAMENTO OFICIAL: Directivas do Governo e Questões-chave;	Julho
Preparação social e institucional	3) Socialização junto de actores institucionais e lideranças comunitárias (central, provincial, distrital) 4) Afinamento de instrumentos da auscultação: Metodologias; Lista Inicial de Questões e Calendário do processo; 5) Capacitação aos parceiros de auscultação; 6) Apresentação ao GR do FCT das Linhas Gerais do Ante-projectos da PNT, Metodologias, Lista de Questões e Questionários 7) Auscultação inicial a grupos-alvo (em Maputo, províncias, distritos, municípios) ✓ Encontros com grupos sociais (20 pessoas); ✓ Audições a individualidades (Maputo, província e distrito); ✓ Inquéritos de opinião/votação pontuais (TV, rádio, jornais, redes sociais..)	Julho-Setembro
Auscultação pública	1ª. Ronda de Auscultação pública em Maputo, províncias, distritos, municípios, comunidades...	Outubro
	Sistematização e processamento de informações e contribuições da 1ª. Ronda de Auscultação.	Novembro-Dezembro

ANO 2: 2021

Objectivo	Acção	Prazo
Auscultação pública	Preparação das minutas de Ante-projectos da PNT e LT.	Janeiro
	Submissão dos Ante-projectos da PNT e LT ao FCT.	Fevereiro
	Consolidação inicial dos Ante-projectos da PNT e LT (subsídios e recomendações do FCT).	Marco
	2ª. Ronda de Auscultação pública nas províncias e distritos, com base nos Ante-projectos consolidados (PNT e LT).	Abril
	Consultas e debates adicionais em Maputo: colóquios, encontros ...	Maio
Formulação participativa de instrumentos de política e legislação	Consolidação final dos Ante-projectos da PNT e LT e de instrumentos regulamentares.	Junho
	Submissão dos ante-projectos da PNT e LT e de instrumentos regulamentares ao Conselho de Ministros.	Julho-Agosto
	Submissão dos ante-projectos da PNT e LT e regulamentares à Conferência Nacional de Terras.	Setembro
	Consolidação adicional dos Ante-projectos da PNT e LT e regulamentares, com base nas recomendações da CNT.	Outubro
	Submissão dos ante-projectos da PNT e LT e regulamentares finais ao Conselho de Ministros.	Novembro
Decisão	Depósito de propostas de diplomas legais na AR.	Novembro

DIRECTIVAS DA REFORMA

Sua Excelência
FILIPE JACINTO
NYUSI

PRESIDENTE DA
REPÚBLICA

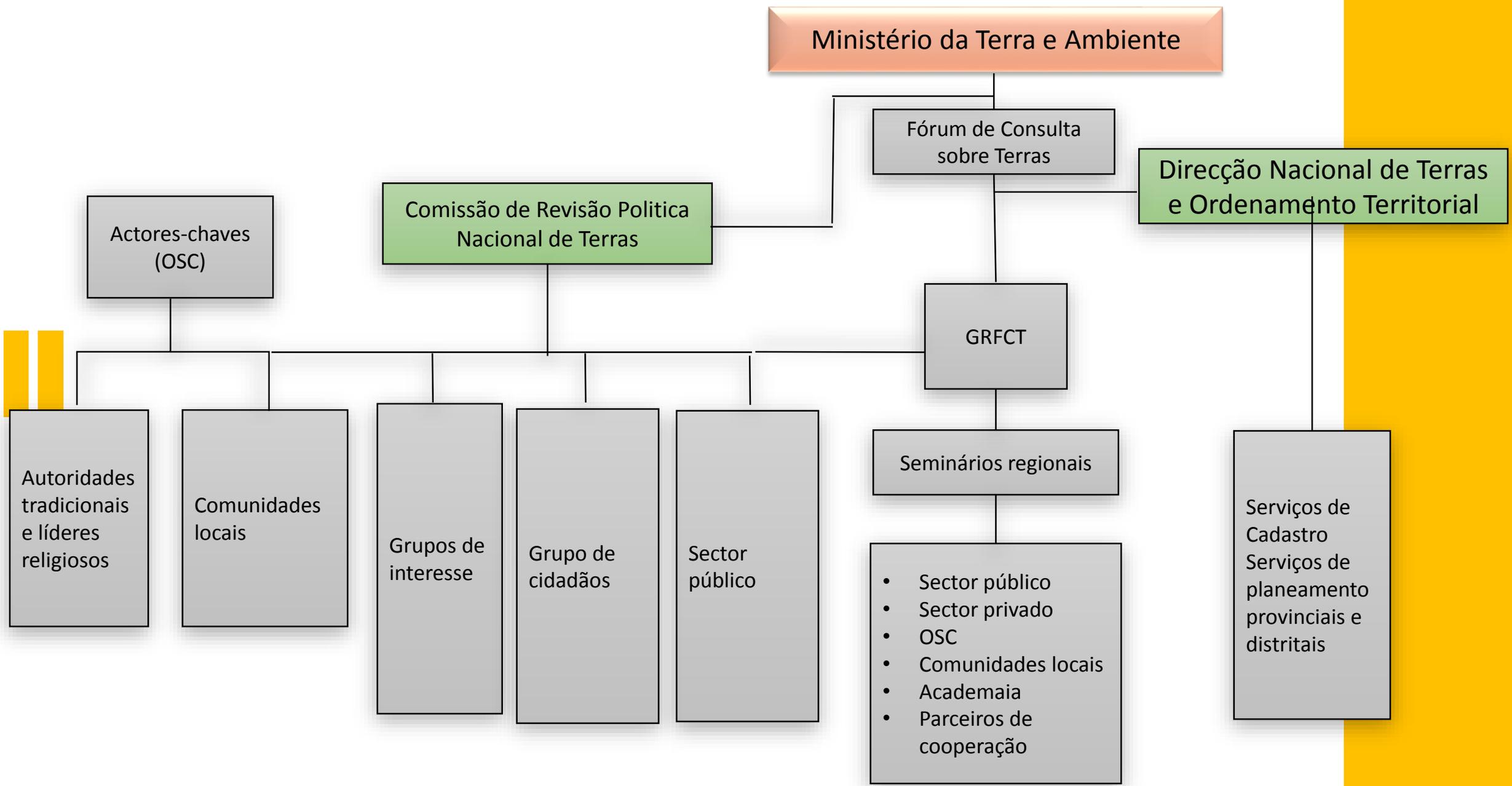
CONTEÚDO DA REFORMA

- 1) Respeito pelo princípio da **Propriedade do Estado sobre a terra** e outros recursos naturais;
- 2) Todos os **moçambicanos têm direito de acesso à terra**;
- 3) Os **direitos adquiridos** pelas famílias e comunidades locais deverão sempre ser protegidos;
- 4) Respeito e promoção dos **direitos da mulher no acesso à terras** e aos outros recursos naturais básicos de subsistência.

PROCESSO DE AUSCULTAÇÃO E RESULTADOS

- **A metodologia de auscultação deve ser transparente e inclusiva para conferir maior legitimidade a legislação resultante;**
- Os moçambicanos devem participar de forma activa, patriótica, e com criatividade na busca das soluções;
- **Um PROCESSO DO POVO PARA O POVO**
- Observância das recomendações do sector de Saúde na realização dos encontros para evitar a propagação do novo coronavírus.

ORGANIGRAMA DO PROCESSO



METODOLOGIA DE AUSCULATAÇÃO PÚBLICA

CENÁRIO COVID-19



Observância das recomendações do sector da Saúde

- i. Reuniões com máximo de 20 pessoas observando o distanciamento de 1.5 m;
- ii. **Utilização de máscaras, higienização dos locais, dos instrumentos e das mãos dos participantes;**
- iii. Priorização de encontros virtuais sempre que a natureza dos debates e dos participantes assim o permita;
- iv. **Metodologias de discussão que assegurem a racionalização do tempo nas reuniões presenciais;**
- v. Utilização de tecnologias de comunicação para a difusão dos documentos e colecta de contribuições pelos participantes.

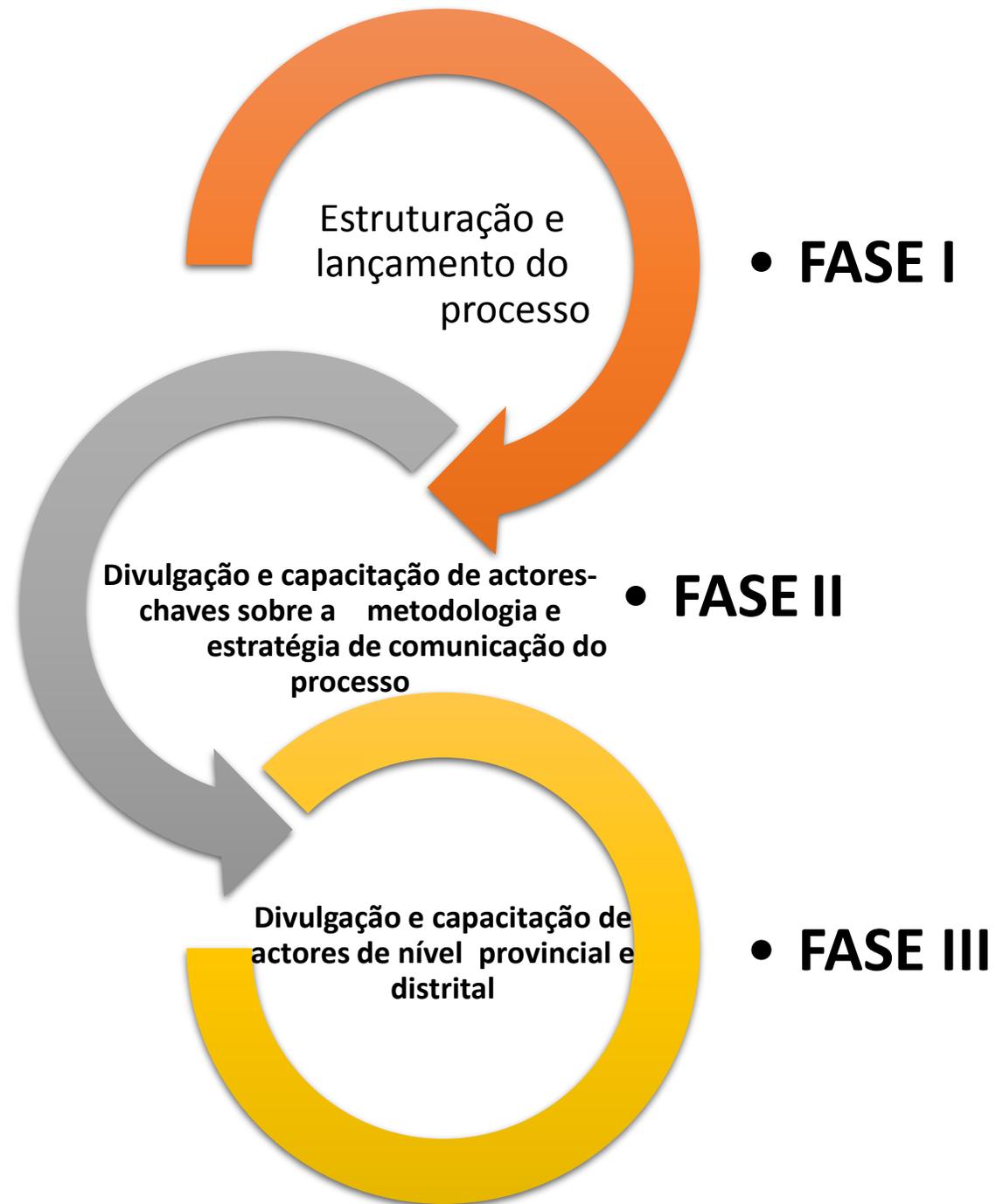


Conteúdo dos documentos base de auscultação

- i. Contextualização:
- ii. **Enquadramento na actual PNT e legislação vigente;**
- iii. Identificação do problema (**desafios**);
- iv. **Algumas abordagens de solução existentes;**
- v. Questões pontuais de debate;
- vi. **Formato padrão de registo das contribuições públicas.**



FASES DO PROCESSO DE AUSCULTAÇÃO PÚBLICA





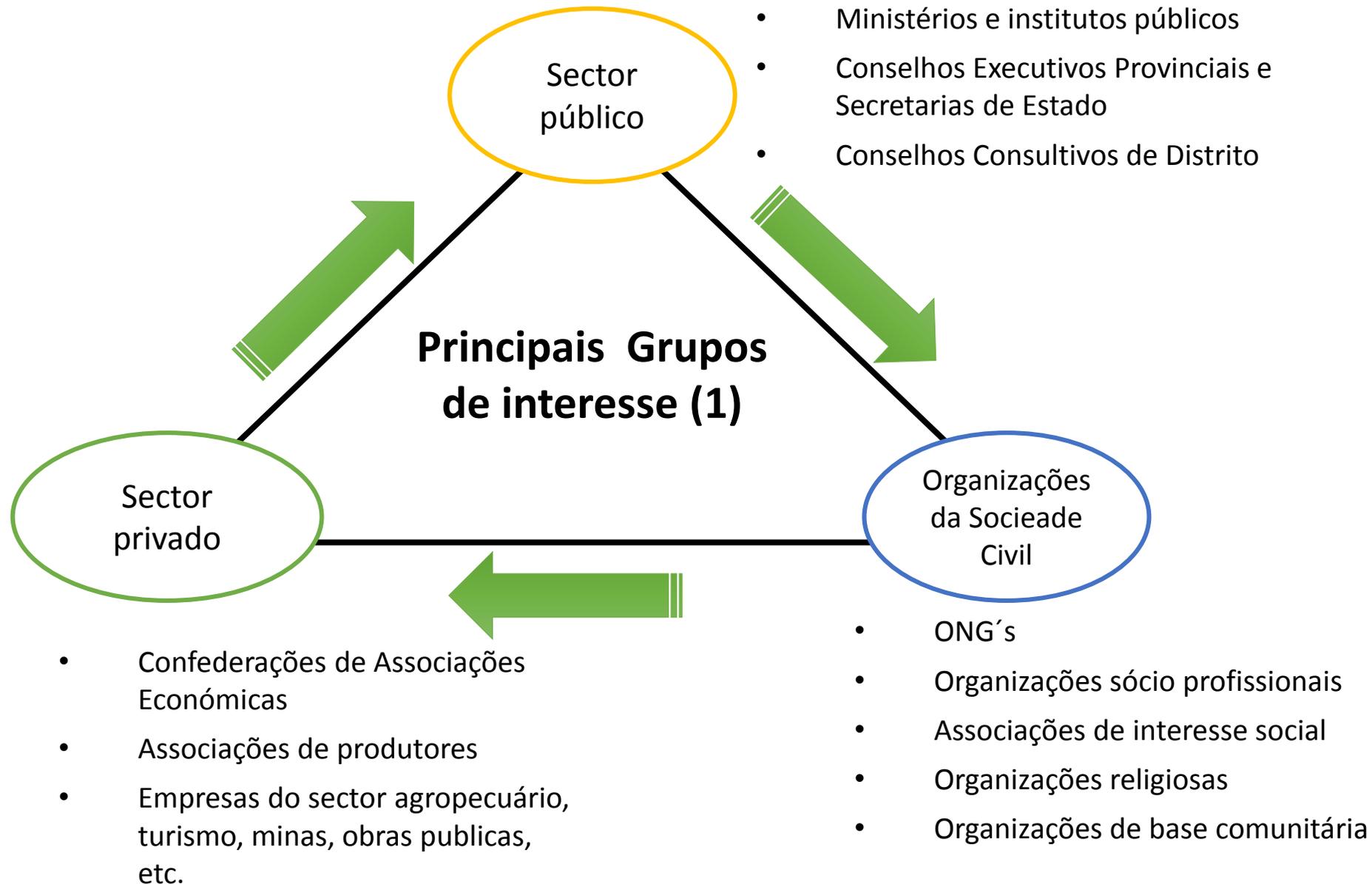
ACTORES -CHAVES

NÍVEL CENTRAL:

- Instituições públicas e privadas
- OSC de âmbito nacional
- Órgãos de comunicação social
- Outros intervenientes público e privados

NÍVEL LOCAL:

- Governos provinciais
- Secretários de Estado
- Governos Distritais/Conselhos Consultivos
- OSC âmbito provincial
- Comitês/Conselhos de gestão





Principais Grupos de interesse (2)

Instituições de pesquisa, ensino e investigação

- Instituições de investigação e pesquisa
- Instituições de ensino superior
- Instituições de ensino técnico profissional
- Instituições de ensino médio geral e técnico

Partidos políticos

- Todos os Partidos políticos registados
- Organizações sociais partidárias
- Candidatos independentes de pleitos eleitorais anteriores

Outros grupos de interesse.

- Publicação de anúncio convidando qualquer organização ou grupo de cidadãos interessado em promover ou acolher uma auscultação dirigida em determinado tema específico.

Principais Grupos de interesse (2)



- Todos os Partidos políticos registados
- Organizações sociais partidárias
- Candidatos independentes de pleitos eleitorais anteriores



- Instituições de investigação e pesquisa
- Instituições de ensino superior
- Instituições de ensino técnico profissional
- Instituições de ensino médio geral e técnico

- Publicação de anúncio convidando qualquer organização ou grupo de cidadãos interessado em promover ou acolher uma auscultação dirigida em determinado tema específico.



Grupos de interesse específicos

Orgãos da Soberania

- Assembleia da República
- Ministério Público
- Tribunal Supremo
- Conselho Constitucional

Outros intervenientes

- Cidadãos moçambicanos na diáspora;
- **Agencias internacionais e parceiros de cooperação;**
- Cidadãos estrangeiros residentes em Moçambique.



Formato do
encontro
com os
órgãos de
comunicação
social

- Adopção da estratégia de comunicação do processo de auscultação em cenário Covid-19;**
- Celebração de MdE específicos com os mídias para implementação da estratégia de comunicação;**
- Implementação da estratégia de comunicação (Covid-19) para as áreas temáticas aprovadas.**



Formato das reuniões de debate por grupos de interesse (GI) (1)

- ❑ A CRPNT irá comunicar através de notas dirigidas e de anúncios públicos a abertura de inscrições para os DIVERSOS GRUPOS DE INTERESSE manifestarem disponibilidade na organização de reuniões de debate de áreas temáticas;
- ❑ Periodicamente, de acordo comas **manifestações de interesse recebidos**, será publicado calendário dos encontros de apresentações e debates do mês subsequente;
- ❑ O GI hospedeiro deve **assegurar a organização e logística do evento** observando as medidas sanitárias no contexto Covid-19;
- ❑ A CRPNT deve assegurar a documentação, a **apresentação dos temas e da metodologia de colecta das contribuições** e dar esclarecimentos sobre as áreas temáticas.



Formato das reuniões de debate por GI (2)

- A CRPNT abstêm-se de emitir qualquer opinião na fase dos debates;
- Cada reunião só poderá tratar de uma área temática, podendo ser organizadas quantas reuniões quanto forem os temas de auscultação escolhidos pelo GI;
- A equipe do sector da Saúde é responsável pela **verificação do cumprimento das medidas de Covid-19** antes do início da reunião;
- A organização (GI) tem o prazo de 15 dias para envio da acta formal do encontro, incluindo as contribuições dos participantes presentes e virtuais subsequentes ao evento, no formato aprovado pela CRPNT.



Formato da auscultação dos órgãos de soberania grandes individualidades

- ❑ Integram nesta auscultação as pessoas singulares que ao longo da sua vida social ou ofício tenham participado no processo de tomada de decisões em matéria de terras ou a ela relacionada **Ex: Antigos Presidentes da República, antigos Presidentes da Assembleia da República, Magistrados judiciais e de Ministério público na reforma, ex-Ministros e Ex-Governadores provinciais, entre outros);**
- ❑ Esta auscultação é feita através de formulação de convites acompanhadas de documentos de áreas temáticas pedindo entrevista semi-estruturada em data e local conveniente para o entrevistado.



Auscultação com uso dos meios de comunicação social

- ❑ **Através de debate radiofónico** - (tanto comunitário/local ou nacional)
 - ❑ Destaca-se um membro da CRPNT para a rádio, depois de lançamento do tema, os radiouvintes participam em forma de telefonema;
- ❑ **Através da TV** – (tanto comunitário/local ou nacional)
 - ❑ Participação em debate de opinião
 - ❑ Mesa redonda
 - ❑ Por SMS em forma de SIM e NÃO
- ❑ **Debate em Instituições académicas** – em anfiteatros, salas magnas,..

- ❑ Participação virtual em web, mails, internet, redes sociais.
- ❑ **Outras técnicas de auscultação pública (inquéritos, sondagens).**



Instrumentos de recolha de dados e contribuições

- **Formato das actas/sínteses das reuniões;**
- Entrevistas estruturadas e semi-estruturadas;
- **Sondagens**
- Inquéritos de opinião;
- **Observação directa;**
- Artigos de opinião e notícias;

Outros meios digitais de envio de contribuições

Determinadas questões específicas irão permitir contribuições por via de:

- **Chamadas telefónicas (voz) em programas televisivos e radiofónicos;**



- SMS/WhatsApp



- **Emails**



- Instagram



Instagram



Tratamento e análise da informação

- ❑ Desenvolvimento de aplicativo fiável sobre recolha e tratamento de informação;
- ❑ Construção de uma base de dados de gestão de toda a informação recolhida;
- ❑ Contratação de firma especializada na recolha e tratamento de informação em coordenação com o INE.



**MUITO
OBRIGADO!**

PASSOS SUBSEQUENTES

1. Finalização dos documentos de debate das áreas temáticas;
2. **Mapeamento dos GI e actores chaves a nível central e provincial;**
3. Implementação da estratégia de comunicação;
4. **Início do processo de auscultação por Grupo de Interesse conforme metodologia apresentada.**